



## LEI Nº 2.522, DE 06 DE MARÇO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1156, no dia 06/03/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Dotação</b>	7596
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Programa</b>	2011- Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	14 – Apoio a APAE
<b>Natureza</b>	3.3.50.41.01.02 – Contribuição a Instituição Assistencial e Cultural e Educacional
<b>Fonte Recurso</b>	2660 – Detalhamento 1144 - Transf. Emenda Parlamentar Estruturação SUAS
<b>Valor</b>	R\$ 50.000,00

<b>Dotação</b>	7597
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	253 – Manutenção atividades do CRAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
<b>Fonte Recurso</b>	2660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
<b>Valor</b>	R\$ 30.000,00





<b>Dotação</b>	7598
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	253 – Manutenção atividades do CRAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
<b>Fonte Recurso</b>	2660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
<b>Valor</b>	R\$ 40.000,00

<b>Dotação</b>	7599
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	253 – Manutenção atividades do CRAS
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	2660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
<b>Valor</b>	R\$ 20.000,00

<b>Dotação</b>	7600
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	2011 - Proteção Social Básica
<b>Ação</b>	137 – Reaparelhamento do CRAS
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte Recurso</b>	2660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das dotações 7587, 7588, 7589, 7590 e 7591.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 06 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN  
Prefeito Municipal em Exercício



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

